

10-12-16
A

09-12-17

3421

ARP/TA- 09.12.16-A

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DE SERVIÇOS DE REDE IP
MULTISSERVIÇOS.**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1.500 – Torre Los Angeles, Bairro da Água Branca, CEP 05001-100, inscrita no CNPJ sob n.º 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) n.º 1.209.807-8, neste ato, representada pelos Senhores **MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI**, Diretor-Presidente, **SILAS FONSECA REDONDO FILHO**, Diretor de Administração e Finanças e **MARCELO ANDRADE PIMENTA**, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia.

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A., com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini n.º 1376, bairro Cidade Monções, São Paulo-SP, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, neste ato representado por seu Secretário Geral e Diretor Jurídico, **BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS 45.479 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 711.936.930-04 e por seu procurador **ANDRÉ MEIRINO NIGRO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 97214548 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.995.577-77.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: P.E N.º 11.003/14

As Partes acima qualificadas, nos termos da legislação atinente e, ainda, ao disposto no § 1º-A, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 44.279/2003 (acrescido pelo Decreto Municipal n.º 56.633/2015), resolveram, de comum acordo, **ADITAR** a Ata de Registro de Preços ARP-06.11/15, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1 a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços ARP-06.11/15 para novo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de dezembro de 2016, com término em 09 de dezembro de 2017, sem ônus adicionais.
- 1.1.2 a redução de 24% (vinte e quatro por cento) nos preços das mensalidades de R\$ 6.812.817,04 (seis milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e dezessete reais e quatro centavos) para R\$ 5.144.220,44 (cinco milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 187.045.524,96 (cento e oitenta e sete milhões, quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA II – DOS VALORES

2.1. O valor total da ARP reajustado passa a ser de **R\$ 187.045.524,96** (cento e oitenta e sete milhões, quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme planilha financeira (fls. 3364).



34237

ARP/TA- 09.12.16A

CLÁUSULA III – DA CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

4.1. Para a execução desta ARP, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta ata, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

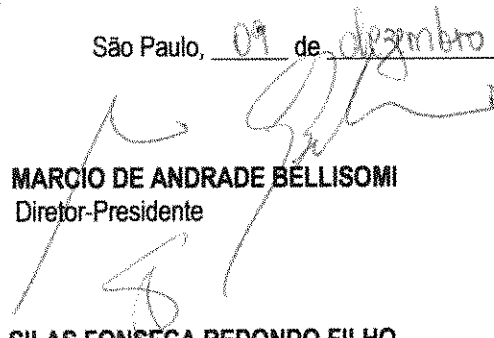
5.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original ARP-06.11/15 e seus aditivos, que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 09 de dezembro de 2016.



Pela CONTRATANTE:


MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI
Diretor-Presidente


SILAS FONSECA REDONDO FILHO
Diretor de Administração e Finanças


MARCELO ANDRADE PIMENTA
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia



PELA CONTRATADA:


BRENO RODRIGO PACHECO DE OLIVEIRA
Secretário Geral/Diretor Jurídico

Breno R. P. de Oliveira
Secretário Geral e Diretor Jurídico


ANDRÉ MEIRINO NIGRO
Procurador

TESTEMUNHAS:

1)


Linde S. B. do Vni
natale Chiquetacem
122, Pim. 12.951.8

RG. 23928637

2)


EDUARDO GOMES DA SILVA
RG - 25626300-D

T21